



PORTARIA Nº 071-2023 – ALTERA A PORTARIA Nº 003-2022, PARA SUBSTITUIR SERVIDOR INTEGRANTE DA CEGAC



PORTARIA Nº 071, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 003, de 05 de janeiro de 2022, para substituir servidor designado para integrar a Comissão Especial de Gestão do Arquivo da Câmara Municipal de Itabuna (CEGAC), na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, em face das competências legais que lhes são conferidas pelo art. 28, inciso II e XIX, da Lei Orgânica do Município de Itabuna e art. 22, caput, c/c o Art. 23, inciso II, alínea 'b', e Art. 238, *caput*, da Resolução nº 16, DE 1990 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna, com fundamento no Art. 40, *caput*, da Lei Municipal 2.284, de 06 de agosto de 2014, **considerando** a exoneração do servidor Rodolfo Lima Frois, que integrava a CEGAC, por meio do Ato do Presidente n. 035/2023, **resolve**:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, parágrafo único, inciso III, da Portaria nº 003, de 05 de janeiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.....

Parágrafo único.

.....

III – Josenaldo Carlos de Cerqueira – Terceiro Membro (NR);”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 012, de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2024.

JOSE ERASMO AVILA
MARTINS:343153225
04

Assinado de forma
digital por JOSE
ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente